



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 151/2007 – DF, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Designa comissões permanentes de licitações e pregoeiros e respectivas equipes de apoio ao pregão para o processamento e julgamento de licitações

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 7.7.2002, o art. 8.º, inciso I, do Decreto n.º 5.450, de 31.5.2005, e o art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21.6.93

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE -, à qual incumbirá processar e julgar os certames licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, formada pelas servidoras Juliana Lemos Nunes, Júlia Maria Gomes da Costa e Vânia Magalhães Ferraz, que será presidida pela servidora Juliana Lemos Nunes e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente a servidora Maria Engrácia Paes Freire Falcão.

Art. 2.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL1 - para processamento e julgamento de certames licitatórios, excetuando-se os que versarem sobre obras e serviços de engenharia e os destinados à Subseção Judiciária de Petrolina, formada pelos servidores Vânia Magalhães Ferraz, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e Marcos Antônio Cabral da Silva, a ser presidida pela servidora Vânia Magalhães Ferraz e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente o servidor Filipe de Deus Ishigami.

Art. 3.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL2 - para processamento e julgamento de licitações destinadas à Subseção Judiciária de Petrolina, excetuando-se as que versarem sobre obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Silvana Maria Carvalho de Brito, Francisco Rocha de Alencar e Edinaldo Marinho de Moraes Filho, a ser presidida pela primeira e, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelo segundo.

Art. 4.º Designar os servidores José Ivan Barbosa de Melo Ferraz, Tânia Campinho dos Santos, Marcos Antônio Cabral da Silva, Maria Eugênia Grego Santos e Maria Engrácia Paes Freire Falcão para atuarem como pregoeiros nos pregões presenciais e eletrônicos, estando incumbidos, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Parágrafo único. Nos pregões que tiverem por objeto a contratação ou registro de bens e serviços de informática atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores André Leonardo Leão de Lima e Sofia Simplício da Silva, e nos pregões que versarem sobre outros objetos atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores Floriano Peixoto Júnior e Filipe de Deus Ishigami.

Art. 5.º fica designada a servidora Silvana Maria Carvalho de Brito para atuar nos pregões presenciais a serem realizados na Subseção Judiciária de Petrolina, auxiliada pelo servidor Francisco Rocha de Alencar.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro